

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

LEI Nº. 0147/2012, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Súmula: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ AO DEPUTADO ESTADUAL REINHOLD STEPHANES JUNIOR.

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e Eu, LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º. - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Mirador, Estado do Paraná, ao **Deputado Estadual REINHOLD STEPHANES JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL